

Res. 37 e 38



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



OF. SMS Nº. 373 / 2012

Itaguaçu, em 15 de maio de 2012.

Exmo. Sr.
JOSÉ TADEU MARINO
Presidente do Colegiado Intergestores Bipartite
Estado do Espírito Santo

Considerando a Portaria GM nº 2.226, institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria nº 2.198/GM, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

Considerando o ofício informando a indicação de Emenda número 1301004, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) da Parlamentar ROSILDA DE FREITAS, consignada ao Orçamento Geral da União de 2012, cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica;

Vimos com este, encaminhar a essa Comissão, para análise e homologação, as proposta cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos da emenda supra citada, a saber:

- Proposta nº. 27167.4510001/12-001 – Valor R\$ 200.000,00
Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Itambé;
- Proposta nº. 27167. 4510001/12-002 - Valor R\$ 200.000,00
Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Florêncio Herzog;
- Proposta nº. 27167.4510001/12-003 - Valor R\$ 50.000,00
Aquisição de 2 veículos para Equipes de Saúde da Família.

As contrapartidas que se fizerem necessárias serão custeadas com recursos originários do Fundo Municipal de Saúde receitas próprias.

Informamos ainda que as ações de infraestrutura e aquisição de equipamentos para as Equipes de Saúde da Família fazem parte do Plano Municipal de Saúde 2010 a 2013 do município de Itaguaçu.

Sendo só, ao ensejo enviamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS CANGIOLIERI
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº. 5.945/2005



Câmara dos Deputados
Deputada Federal SUELI VIDIGAL - PDT/ES

Handwritten notes:
1º opco
3º opco

Ofício nº 052/2012-GDSV

Brasília, 03 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito ROMARIO C. BAZÍLIO DE SOUZA
Prefeitura Municipal
Itaguaçu-ES

Senhor Prefeito,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, em atenção à solicitação da nossa companheira e Deputada Estadual Aparecida Denadai, informamos que direcionamos parte do recurso de nossas Emendas Individual para atender o Município de Itaguaçu, na área de governo Ministério da Saúde, conforme descrição abaixo:

MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Emenda	24930008
Ação	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – UNIDADE DE SAÚDE
Funcional Programática	10.301.2015.8581
Modalidade de Aplicação	40 (Município)
Valor	300.000,00

Na expectativa de ter atendido Vossa Excelência, aproveitamos para renovarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Handwritten signature of Sueli Vidigal

SUELI VIDIGAL
Deputada Federal – PDT/ES

Handwritten notes in a box:
1º opco
3º opco Academia Saúde
Equipamentos

Handwritten notes:
Permissão
loro

Handwritten notes:
2º opco
Equipamentos pt 3 UBS
Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



OF. SMS Nº. 379 / 2012

Itaguaçu, em 16 de maio de 2012.

Exmo. Sr.
JOSÉ TADEU MARINO
Presidente do Colegiado Intergestores Bipartite
Estado do Espírito Santo

Considerando a Portaria nº 2.198/GM, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

Considerando o ofício informando a indicação de Emenda número 14130004, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Parlamentar CARLOS HUMBERTO MANNATO, consignada ao Orçamento Geral da União de 2012, cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica;

Vimos com este, encaminhar a Esse Colegiado, para análise e homologação, as proposta cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos da emenda supra citada, a saber:

- Proposta nº. 27167.4510001/12-008 - Valor R\$ 60.000,00
Aquisição Equipamentos – UBSF no Distrito de Itaçu
- Proposta nº. 27167.4510001/12-009 - Valor R\$ 60.000,00
Aquisição Equipamentos – UBSF no Distrito de Itaimbe;
- Proposta nº. 27167.4510001/12-010 - Valor R\$ 60.000,00
Aquisição Equipamentos – UBSF no Bairro Florêncio Herzog;
- Proposta nº. 27167.4510001/12-011 - Valor R\$ 20.000,00
Aquisição Equipamentos – UBSF da Sede.

As contrapartidas que se fizerem necessárias serão custeadas com recursos originários do Fundo Municipal de Saúde receitas própria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



Informamos ainda que as ações de implantação de Pólo de Academia da Saúde e Aquisição de Equipamentos para as Equipes de Saúde da Família fazem parte do Plano Municipal de Saúde 2010 a 2013 do município de Itaguaçu. Sendo só, ao ensejo enviamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VANÚBIA SANTOS RIBEIRO VÉDOVA
Secretário Municipal de Saúde
Substituto

envio doc itaguaçu

Mostrar Cabeçalho

Imprimir Não mostrar remetente/destinatário

De: Itaguaçu Itaguaçu [Adicionar ao Catálogo de Endereços](#)
Para: elissandrafritoli@saude.es.gov.br
Data: quinta-feira, 17 de maio de 2012 11:20:50
Assunto: envio doc itaguaçu
[Anexo: JOF 373 - Envio Doc: CIB Projetos emenda Rosi 2012.doc](#)

Bom dia,

Segue para devidas homologações já foi enviado a CIB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



OF SMS Nº 373/2012

Itaguacu, em 15 de maio de 2012

Exmo. Sr.
JOSE TADEU MARINO
Presidente do Colegiado Intergestores Bipartite
Estado do Espírito Santo

Considerando a Portaria GM nº 2.226, instituída no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

considerando a Portaria nº 2.198/GM, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

Considerando o ofício informando a indicação de Emenda número 1301004, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), da Parlamentar ROSILDA DE FREITAS, consignada ao Orçamento Geral da União de 2012, cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica;

Vimos com este encaminhar a Esse Colegiado, para análise e homologação, as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos da emenda supra citada, a saber:

- Proposta nº 27167.4510001/12-001 - Valor R\$ 200.000,00 - Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Itambe;
- Proposta nº 27167.4510001/12-002 - Valor R\$ 200.000,00 - Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Florêncio Herzog;
- Proposta nº 27167.4510001/12-003 - Valor R\$ 50.000,00 - Aquisição de 2 veículos para Equipes de Saúde da Família;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



As contrapartidas que se fizerem necessárias serão custeadas com recursos originários do Fundo Municipal de Saúde receitas próprias. Informamos ainda que as ações de infraestrutura e aquisição de equipamentos para as Equipes de Saúde da Família fazem parte do Plano Municipal de Saúde 2010 a 2013 do município de Itaguacu. Sendo só, ao ensejo enviamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ CARLOS CANGILIERI
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 5.945/2005

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Aprova ad referendum as Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde do município de Itaguaçu.

RESOLUÇÃO CIB SERRA/SANTA TERESA Nº 10/2012

A Comissão Intergestores Bipartite Microrregional Serra/ Santa Teresa, constituída por meio da Resolução CIB/ES Nº 505/05 de 08/02/06 e posteriormente adequada para Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Pólo Serra/ Santa Teresa, por meio das resoluções da CIB/SRSV Nº 028 e 029/07 de 06 de dezembro de 2007, e da resolução da CIB/ES de Nº 709/07 de 28 de dezembro de 2007.

Considerando a Portaria GM nº 2.226 que institui no âmbito da Política Nacional da Atenção Básica, a implantação de Unidades Básicas de saúde para as Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria nº 2.198/GM de 17.08.209 que versa sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Resolve

Artigo 1º - Aprovar as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos, a saber: - Proposta nº 27167.4510001/12-001 valor de R\$200.000,00 - para construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Itambe; Proposta nº 27167.4510001/12-002 - valor R\$200.000,00 - Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Florencio Herzog; Proposta nº 27167.4510001/12-003 - Valor R\$50.000,00 - Aquisição de 02(dois)veiculos para Equipes de Saúde da Família para o município de Itaguaçu.

Artigo 2º - Revogar as resoluções em contrario;

Vitória, 10 de maio de 2012.

Lucia Maria Lessa Silva

Superintendência Regional de Saúde de Vitória
BR 262, KM 0, Edf. Cristiano Tavares Collins e Ed. Centro de Operações Ferroviária,
Jardim América, Cariacica/ ES
Telefax: (27) 3388-1591 - E-mail srs.vitoria@saude.es.gov.br / janetesantos@saude.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Aprova ad referendum as Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde do município de Itaguaçu.

RESOLUÇÃO CIB SERRA/SANTA TERESA Nº 10/2012

A Comissão Intergestores Bipartite Microrregional Serra/ Santa Teresa, constituída por meio da Resolução CIB/ES Nº 1505/05 de 08/02/06 e posteriormente adequada para Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Pólo Serra/ Santa Teresa por meio das resoluções da CIB/SRSV Nº 028 e 029/07 de 06 de dezembro de 2007, e da resolução da CIB/ES de Nº 709/07 de 28 de dezembro de 2007.

Considerando a Portaria GM nº 2.226, que institui, no âmbito da Política Nacional da Atenção Básica, a implantação de Unidades Básicas de saúde para as Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria nº 2.198/GM, de 17.08.209, que versa sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos, a saber: - Proposta nº 27167.4510001/12-001 - valor de R\$200.000,00 - para construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Itambé; Proposta nº 27167.4510001/12-002 - valor R\$200.000,00 - Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Florencio Herzog; Proposta nº 27167.4510001/12-003 - Valor R\$50.000,00 - Aquisição de 02(dois)veiculos para Equipes de Saúde da Família para o município de Itaguaçu

Artigo 2º - Revogar as resoluções em contrário

Vitória, 10 de maio de 2012

Lúcia Maria Lessa Silva

Superintendência Regional de Saúde de Vitória:
BR. 262, KM 0, Edf. Cristiano Tavares Collins e Ed. Centro de Operações Ferroviária,
Jardim América, Cariacica/ ES
Telefax: (27) 3388-1591 - E-mail: srs.vitoria@saude.es.gov.br / janetesantos@saude.es.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



OF. SMS Nº. 376 / 2012

Itaguacu, em 16 de maio de 2012.

Exmo. Sr.
JOSÉ TADEU MARINO
Presidente do Colegiado Intergestores Bipartite
Estado do Espírito Santo

Considerando a Portaria GM nº1.401/2011, institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para a construção de Pólos de Academia da Saúde; considerando a Portaria nº 2.198/GM, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

Considerando o ofício informando a indicação de Emenda número 24930008, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais da Parlamentar SUELI VIDIGAL, consignada ao Orçamento Geral da União de 2012, cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica;

Vimos com este, encaminhar a Esse Colegiado, para análise e homologação, as proposta cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recursos da emenda supra citada, a saber:

- Proposta nº. 27167.4510001/12-004 – Valor R\$ 60.000,00
Aquisição de 2 veículos para Equipes de Saúde da Família.
- Proposta nº. 27167. 4510001/12-005 - Valor R\$ 80.000,00
Const de Pólo de Academia da Saúde - Básica no Distrito de Palmeira;
- Proposta nº. 27167.4510001/12-006 - Valor R\$ 80.000,00
Const de Pólo de Academia da Saúde - Básica no Distrito de Itaçu;
- Proposta nº. 27167.4510001/12-007 - Valor R\$ 80.000,00
Const de Pólo de Academia da Saúde - Básica no Distrito de Itaimbe;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde



As contrapartidas que se fizerem necessárias serão custeadas com recursos originários do Fundo Municipal de Saúde receitas próprias. Informamos ainda que as ações de implantação de Pólo de Academia da Saúde e Aquisição de Equipamentos para as Equipes de Saúde da Família fazem parte do Plano Municipal de Saúde 2010 a 2013 do município de Itaguaçu. Sendo só, ao ensejo enviamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VANUBIA SANTOS RIBEIRO VÉDOVA
Secretário Municipal de Saúde
Substituto